



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## OFÍCIO Nº 639/2025

Gabinete da Presidência

Aracruz, 12 de dezembro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor  
LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal de  
Aracruz Av. Morobá, 20,  
Bairro Morobá 29192-733  
Aracruz/ES

### Assunto: Encaminhamento de Indicações.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento e providências necessárias, as Indicações:

Nº da Indicação	Vereador
2135	ALEX HANDER
2136	TIAO CORNELIO
2137	TIAO CORNELIO
2138	RENATO PEREIRA
2139	KAPITÃO
2140	DEQUINHA DA VILA
2141	KAPITÃO
2142	KAPITÃO
2143	ADRIANA GUIMARAES MACHADO
2144	DEQUINHA DA VILA
2145	DEQUINHA DA VILA

Na oportunidade, informo que todas as indicações se encontram disponíveis no Sistema de Processo Legislativo Eletrônico ([aracruz.camarasempapel.com.br/](http://aracruz.camarasempapel.com.br/)).

Atenciosamente,

**JEAN CARLO GRATZ PEDRINI**  
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz/ES

Rua Professor Lobo, 550 - Centro - Aracruz, ES - CEP 29.190-062 - Tel.: (27) 3256-9491 - Site: [www.aracruz.es.leg.br](http://www.aracruz.es.leg.br)  
Diretoria de Processo Legislativo - (27) 3256-9461 - CNPJ: 39.616.891/0001-40 - E-mail: [legislativo@aracruz.es.leg.br](mailto:legislativo@aracruz.es.leg.br)



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340032003600310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340032003600310030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JEAN CARLO GRATZ PEDRINI** em 12/12/2025 09:58

Checksum: **61692D85531D68DA0D3EF48B4798B9BEDC476A8572D6FA71843E6195AD5ECCA3**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340032003600310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.